

-- PLANO DE TRABALHO --

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente: 1. SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID 2. AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP		CNPJ/MF: 1. 76.416.908/0001-42 2. 07.820.337/0001-94	
Endereço: 1. Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 – Ahú - Curitiba/PR. 2. Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar, Centro Cívico			
Cidade: Curitiba	U.F.: PR	CEP: 1. 80540-280 2. 80530-140	DDD/Telefone: 1. (41) 3250-7200 2. (41) 3320-6900
Nome do Responsável: 1. CAMILA MILEKE SCUCATO 2. GILSON DE JESUS DOS SANTOS		CPF: 1. 046.███-21 2. 920.███-34	C.I./Órgão Expedidor: 1. 6.███-9 /SESP-PR 2. 5.███-8/SESP/PR
Cargo: 1. Secretário de Estado 2. Diretor Presidente da AMEP		Matrícula: 1. Decreto Estadual nº 5.706/2024 2. Decreto Estadual nº 4.468/2023	
Endereço: 1. Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 – Ahú - Curitiba/PR 2. Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar, Centro Cívico		CEP: 1. 80540-280 2. 80530-140	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome: 1. Município de Curitiba – PR 2. URBS – Urbanização de Curitiba S.A.		CNPJ/MF: 1. 76.417.005/0001-86 2. 75.076.836/0001-79	
Endereço: 1. Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico 2. Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico			
Cidade: Curitiba	U.F.: PR	CEP: 1. 80530-908 2. 80060-050	DDD/Telefone: 1. (41) 3350-8484 2. (41) 3320-3171
Nome do Responsável: 1. Rafael Valdomiro Greca de Macedo 2. Ogeny Pedro Maia Neto		CPF: 1. 232.███-04 2. 810.███-87	C.I./Órgão Expedidor: 1. 53.███-7/SESP-PR 2. 5.███-2/SESP-PR
Cargo: 1. Prefeito Municipal 2. Presidente		Matrícula: 1. 2.	
Endereço: 1. Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico 2. Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico		CEP: 1. 80530-908 2. 80060-050	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/CONVÊNIO

Título do Projeto/Convênio: Convênio Financeiro		Período de Execução: De sua assinatura até 31/03/2025
Termo de Cooperação Técnica:	Início: Data de Assinatura	Término: 31/03/2025
Identificação/Objeto do Projeto/Convênio:		

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Mileke Scucato** em 09/12/2024 09:20. Inserido ao protocolo **22.095.330-0** por: **Rodrigo Rodrigues da Silva** em: 06/12/2024 18:25. Demais assinaturas na folha 223a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **72d96ff0d1ac41bdbc7a09c245400d6a**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vanessa Volpi Bellegard Palacios** em 12/12/2024 17:39. Inserido ao protocolo **22.095.330-0** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 12/12/2024 18:31. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2f0acd252e901998889701d5bbd9a31f**.

1) Subsidiar o transporte urbano de passageiros do município de Curitiba, para a manutenção da modicidade tarifária da tarifa de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Justificativa da Proposição:

O Governo do Estado do Paraná e os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba têm interesse no aprimoramento da política de transporte urbano e metropolitano, visando ao atendimento digno da população para a mobilidade urbana. Para tanto, através do presente convênio busca-se a melhoria do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros, com a manutenção da modicidade tarifária da tarifa de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, por meio do subsídio do transporte urbano de passageiros do município de Curitiba.

Justifica-se, assim, a necessidade de as partes firmarem o Convênio pelo fato de que através dele poderá haver o repasse de subsídio estadual ao sistema de transporte coletivo municipal em benefícios diretos aos usuários do sistema de transporte coletivo. Para o Poder Público e demais entidades convenientes envolvidas os benefícios reflexos da avença são: possibilitar ao empregador e aos empregados uma solução de transporte mais barata e eficiente, contribuindo para uma melhor mobilidade urbana e, sobretudo, acentuar o processo de desenvolvimento da RMC pela via do Transporte Coletivo, indutor tradicional de desenvolvimento urbano.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta/Etapa/ Fase	Especificação	Participe Executor	Duração	
01	Subsídio tarifário ao Sistema Urbano de Curitiba.	AMEP/URBS	Assinatura	31/03/2025

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação:	Duração
Caberá à SECID/AMEP	
3. Repassar ao FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, fundo público especial do MUNICÍPIO, os recursos previstos na CLÁUSULA NONA deste instrumento, na forma e condições estabelecidas, sem possibilidade de retenção dos recursos;	Desde a assinatura do convênio até 31/03/2025.
Caberá ao Município de Curitiba, por si:	Duração
1. A URBS utilizará os recursos financeiros a serem recebidos do ESTADO e do MUNICÍPIO com base nesse instrumento, exclusivamente, para fazer frente ao <i>déficit</i> tarifário decorrente da diferença entre a tarifa social praticada no transporte urbano de passageiros e a tarifa técnica decorrente da aplicação da planilha de custos que embasa os contratos mantidos com as empresas operadoras no sistema urbano;	Desde a assinatura do convênio até 31/03/2025.
2. O MUNICÍPIO, por si, deverá efetuar o repasse ao FUC do importe de R\$ 1.732.973,62 como contrapartida do MUNICÍPIO.	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Condição	Responsável pelo repasse	Prazo de Pagamento
01	Apresentação da primeira parcela.	SECID/AMEP	Até 10 dias da assinatura e publicação deste instrumento.
01	Apresentação da Parcela Única.	MUNICÍPIO	Até 10 dias da assinatura e publicação deste instrumento

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Mileke Scucato** em 09/12/2024 09:20. Inserido ao protocolo **22.095.330-0** por: **Rodrigo Rodrigues da Silva** em: 06/12/2024 18:25. Demais assinaturas na folha 223a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **72d96ff0d1ac41bdbc7a09c245400d6a**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vanessa Volpi Bellegard Palacios** em 12/12/2024 17:39. Inserido ao protocolo **22.095.330-0** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 12/12/2024 18:31. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2f0acd252e901998889701d5bbd9a31f**.

02	Apresentação da segunda parcela.	SECID/AMEP	Até 30 dias após o Pagamento da 1ª Parcela
----	----------------------------------	------------	--

7. CRONOGRAMA FINANCEIRO – ESTADO DO PARANÁ

O presente cronograma financeiro retrata os valores que deverão ser repassados de acordo com o item precedente, correspondente a R\$ 43.324.340,40 (quarenta e três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme descrito na Cláusula 9.1.1.	02 (duas) parcelas de: R\$ 21.662.170,20 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos) cada.
---	--

8. CRONOGRAMA FINANCEIRO – MUNICÍPIO

O presente cronograma financeiro retrata o valor que deverá ser repassado de acordo com o item precedente, correspondente a R\$ 1.732.973,62 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).	01 (uma) parcela de: R\$ 1.732.973,62 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)
--	---

ANEXO II

RELAÇÃO DE LINHAS METROPOLITANAS INTEGRADAS COM EQUIPAMENTOS URBANOS EM CURITIBA

Relação de linhas metropolitanas com integração física nos equipamentos disponíveis na cidade de Curitiba.

Terminal Urbanos:

TERMINAL BAIRRO ALTO

- B25 B. ALTO / MARACANÃ

- C41 PINHAIS / B. ALTO - EMILIANO PERNETA
- C42 PINHAIS / BAIRRO ALTO

TERMINAL BARREIRINHA

- 206 BARREIRINHA / SÃO JOSÉ
- A18 TAMANDARÉ / CABRAL
- A31 JD. GRAZIELA
- A32 V. PRADO

TERMINAL BOA VISTA

- B43 RIO VERDE

TERMINAL BOQUEIRÃO

- 206 BARREIRINHA/SÃO JOSÉ
- E11 T. BOQUEIRÃO / T. AFONSO PENA
- E21 T. BOQUEIRÃO / CENTRO SÃO JOSÉ
- E32 AEROPORTO / T. BOQUEIRÃO (LINHA DIRETA)

TERMINAL CABRAL

- 607 COLOMBO/CIC
- A04 TAMANDARÉ / CABRAL (LINHA DIRETA)
- A18 TAMANDARÉ / CABRAL
- B02 MARACANÃ / CABRAL
- B05 GUARAITUBA / CABRAL
- B07 GUARAITUBA / CABRAL (DOMINGOS E FERIADOS)
- B20 GUARAITUBA / CABRAL (VIA MARACANÃ)

- B89 GUARAITUBA / CURITIBA (SÁBADOS E DOMINGOS)

TERMINAL CAIUÁ

- 702 CAIUÁ / CACHOEIRA (COMPARTILHADO)

TERMINAL CAMPINA DO SIQUEIRA

- J02 C.LARGO / C. SIQUEIRA (LINHA DIRETA)

TERMINAL CAMPO COMPRIDO

- J12 REBOUÇAS
- J16 STA. ÂNGELA
- J17 DOM PEDRO II
- J18 DONA FINA
- J20 VILA TORRES

TERMINAL CAPÃO DA IMBUIA

- B41 MARACANÃ / C. IMBUIA
- C01 PINHAIS / RUI BARBOSA - EXPRESSO
- C05 REFORÇO PINHAIS

TERMINAL CAPÃO RASO

- 607 COLOMBO / CIC

H02 ARAUCÁRIA / CAPÃO RASO

H20 ANGÉLICA / CAPÃO RASO

TERMINAL CARMO

206 BARREIRINHA / SÃO JOSÉ

TERMINAL CENTENÁRIO

C36 PINHAIS / CENTENÁRIO

C38 PINHAIS / CENTENÁRIO / JD. TROPICAL (SÁBADOS E DOMINGOS)

E12 AFONSO PENA / CENTENÁRIO

TERMINAL CIC

607 COLOMBO / CIC

F05 FAZENDA / CIC

H02 ARAUCÁRIA / CAPÃO RASO

H20 ANGÉLICA / CAPÃO RASO

TERMINAL CAIUÁ

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

TERMINAL FAZENDINHA

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

TERMINAL HAUER

206 BARREIRINHA/SÃO JOSÉ

TERMINAL PINHEIRINHO

F01 FAZENDA / PINHEIRINHO

F03 FAZENDA (DIRETO)

H11 ARAUCÁRIA / PINHEIRINHO

H24 ANGELICA / PINHEIRINHO (LINHA DIRETA)

TERMINAL PORTÃO

H12 ARAUCÁRIA / PORTÃO

H13 ANGÉLICA/PORTÃO (DIRETO)

TERMINAL STA. CÂNDIDA

B11 MARACANÃ / STA. CÂNDIDA

B39 CAMPO ALTO / STA. CÂNDIDA

B57 CAMPO ALTO/STA. CÂNDIDA (CIRCULAR) (SÁBADOS E DOMINGOS)

B58 MARACANÃ/STA. CÂNDIDA (CIRCULAR) (SÁBADOS E DOMINGOS)

O31 STA. CÂNDIDA / CARON (VIA QUATRO BARRAS)

S31 ROÇA GRANDE / STA. CÂNDIDA

S32 ROÇA GRANDE / STA. CÂNDIDA (DIRETO)

TERMINAL SANTA FELICIDADE

P01 CTBA/CAMPO MAGRO

P11 CAMPO MAGRO

P12 C. MAGRO (S. BENEDITO)

P13 BOM PASTOR

P14 JD. BOA VISTA

P15 JD. PIONEIRO

P16 JD. BOA VISTA (PADRE ALEIXO)

P17 CAMPO NOVO / STA. FELICIDADE

P59 BOM PASTOR VIA JD. PIONEIRO

Estações Urbanas:

ESTAÇÃO PRAÇA RUI BARBOSA - EXPRESO

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO PRAÇA RUI BARBOSA / WESTPHALEN

607 COLOMBO / CIC

ESTAÇÃO KENNEDY

607 COLOMBO / CIC

ESTAÇÃO V. GUIAIRA

607 COLOMBO / CIC

ESTAÇÃO PRAÇA TIRADENTES

304 PINHAIS / CAMPO COMPRIDO

607 COLOMBO / CIC

ESTAÇÃO PAIOL

206 BARREIRINHA/ SÃO JOSÉ

F02 CURITIBA / FAZENDA RIO GRANDE

ESTAÇÃO PUC – LINHA VERDE

B42 MARACANÃ / ESTAÇÃO PUC VIA FAGUNDES VARELA (Após inauguração da estação Atuba, a linha será seccionada na referida estação)

ESTAÇÃO PUC

F02 CURITIBA / FAZENDA RIO GRANDE

ESTAÇÃO MARECHAL

F02 CTBA / FAZENDA RIO GRANDE

ESTAÇÃO XAXIM

F02 CURITIBA / FAZENDA RIO GRANDE

ESTAÇÃO SOLAR

S02 ROÇA GRANDE / SOLAR (Após inauguração da estação Atuba, a linha será seccionada na referida estação)

ESTAÇÃO FAGUNDES VARELA

B42 MARACANÃ / ESTAÇÃO PUC (VIA FAGUNDES VARELA) (Após inauguração da estação Atuba, a linha será seccionada na referida estação)

N01 JD. PAULISTA / FAGUNDES VARELA (Após inauguração da estação Atuba, a linha será seccionada na referida estação)

ESTAÇÃO STA. QUITÉRIA

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO ÁGUA VERDE - GETÚLIO VARGAS

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO WESTHALEN - GETÚLIO VARGAS

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO REBOUÇAS

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO FAS

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO CIRCULO MILITAR

206 BARREIRINHA / SÃO JOSÉ

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO PREFEITURA

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO ASSEMBLÉIA

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO AHÚ

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO PALÁCIO IGUAÇU

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO VALE DO PINHÃO

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO WESTHALEN - IGUAÇU

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÃO ÁGUA VERDE - IGUAÇU

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

ESTAÇÕES TERMINAL GUADALUPE

702 CAIUÁ / CACHOEIRA

206 BARREIRINHA / SÃO JOSÉ

ESTAÇÃO PRAÇA BADEN POWELL

304 PINHAIS / CAMPO COMPRIDO

ESTAÇÃO NESTOR DE CASTRO

304 PINHAIS / CAMPO COMPRIDO

ESTAÇÃO PRAÇA 29 DE MARÇO

304 PINHAIS / CAMPO COMPRIDO

ESTAÇÃO BARIGUI

304 PINHAIS / CAMPO COMPRIDO

ESTAÇÃO CIC NORTE

PINHAIS / CAMPO COMPRIDO

ESTAÇÃO PRAÇA EUFRÁSIO CORREA

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO COMENDADOR FONTANA

607 COLOMBO / CIC

ESTAÇÃO VILA NOVA

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO PAULO KISSULA

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO P. MANOEL V. DE SOUZA

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO P.M. AGUIAR TEIXEIRA

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO DEL. AMAZOR PRESTES

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO URBANO LOPES

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO JARDIM BOTÂNICO

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO HOSPITAL CAJURÚ

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO VIADUTO CAPANEMA

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO MARIANO TORRES

C01 PINHAIS / RUI BARBOSA

ESTAÇÃO ATUBA (EM IMPLANTAÇÃO)

B02 MARACANÃ / CABRAL (REFORÇO)

B42 GUARAITUBA / ATUBA (VIA MARACANÃ)

C66 V. ZUMBI / ATUBA

C72 V. PALMITAL / ATUBA (VIA CONJ. ATUBA)

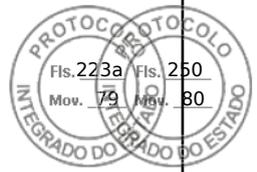
N01 JD. PAULISTA / ATUBA (VIA HOSP. ANGELINA CARON)

O31 QUATRO BARRAS / ATUBA

S02 ROÇA GRANDE / ATUBA



ePROTOCOLO



Documento: **MINUTACONVENIOURBS_AMEP202420251.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila Mileke Scucato** em 09/12/2024 09:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Stica (XXX.957.939-XX)** em 06/12/2024 18:28 Local: AMEP/DIRAF.

Inserido ao protocolo **22.095.330-0** por: **Rodrigo Rodrigues da Silva** em: 06/12/2024 18:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72d96ff0d1ac41bdbc7a09c245400d6a.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vanessa Volpi Bellegard Palacios** em 12/12/2024 17:39. Inserido ao protocolo **22.095.330-0** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 12/12/2024 18:31. Demais assinaturas na folha 250a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2f0acd252e901998889701d5bbd9a31f.**



ePROTOCOLO



Documento: **Convenion062024AMEP.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Vanessa Volpi Bellegard Palacios** em 12/12/2024 17:39, **Rafael Valdomiro Greca de Macedo** em 12/12/2024 09:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Stica (XXX.957.939-XX)** em 13/12/2024 09:11 Local: AMEP/DIRAF.

Inserido ao protocolo **22.095.330-0** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 12/12/2024 18:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f0acd252e901998889701d5bbd9a31f.